



PORTARIA Nº 0355/2026 de 19 de agosto de 2026.

EMENTA – Contrata Professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0308/2026, que empossou a Professora Janini de Araújo Lobo Silvestre Ribeiro, aprovada em 1º lugar no Núcleo de Direito Público, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025, e que a referida servidora se encontra em licença-maternidade no período de 26 de junho a 22 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades acadêmicas do semestre letivo 2026.2, especialmente quanto ao atendimento da demanda docente decorrente do referido afastamento;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 010/2026;

CONSIDERANDO o resultado final do aludido processo, homologado em 10 de agosto de 2026, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a ordem classificatória do certame e a necessidade apresentada pela Coordenação de Direito para o semestre letivo 2026.2, diante da indisponibilidade de docentes do quadro permanente para ministrar as disciplinas;

CONSIDERANDO que a candidata convocada em 1º lugar no Processo Seletivo não possui disponibilidade para assumir a totalidade das disciplinas para as quais foi convocada, permanecendo a necessidade de contratação de outro docente para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades acadêmicas.

CONSIDERANDO a convocação da candidata por meio da Portaria nº 0325/2026 de 12 de agosto de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 13 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a professora discriminado abaixo para ministrar aulas no Curso de Direito, observada as particularidades do curso e os termos fixados no contrato de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).



Nome	CPF	Vigência Contratual
Januzilla Amaral	***749.314.**	14 de agosto de 2026

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas vigências contratuais.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA